

Proc. Administrativo 16- 23.760/2026

De: Cassiele N. - 9-SMASH-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2026 às 12:09:57

Setores envolvidos:

9-SMASH-DCL, 3-SMGA-LCC, 9-SMASH-GAB, 4-SMF-CONT, 9-SMASH

INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Segue o Documento de Formalização de Demanda, solicitação nº2454 corrigida, e anexo a serie historica.

—
Cassiele Benedita das Neves

Assistente Administrativo

Contato 065 9 9688-6309 / Ramal: 8324

Anexos:

Controle_de_Saldo_por_Organograma_Panorama_02_PMLRV.pdf

DFD_Locacao_de_imovel.pdf

Solicitacao_de_Compra_N_2454.pdf

**Processo:** 62/2024**Sequencial Contratação: 18919**

Página: 1 / 1

Data: 15/09/2026

Organograma: 09.100.00001 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (Padrão)

Fornecedor: FUNDACAO LA SALLE

Item	Descrição Material	Qtd. Con	VI.Unitário	VI.Total	Qtd.Soli	Saldo
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	30	18-



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Cumprimentando – os cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo, para atender demanda imediata deste Órgão – com fulcro no artigo 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA DE ACOLHIDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Despesa: 280 Dotação: 09.100.08.122.0900.2039.3.3.90.00.00.00.1.500.0000000

Despesa: 315 Dotação: 09.200.08.122.0900.2122.3.3.90.00.00.00.1.500.0000000

Despesa: 307 Dotação: 09.200.08.245.0900.2045.3.3.90.00.00.00.1.500.0000000

Despesa: 307 Dotação: 09.200.08.245.0900.2045.3.3.90.00.00.00.1.660.0000000

Despesa: 307 Dotação: 09.200.08.245.0900.2045.3.3.90.00.00.00.2.660.0000000

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Administração Pública Municipal de Lucas do Rio Verde reafirma seu compromisso com a modernização e a eficiência dos serviços socioassistenciais. A busca por um imóvel específico para a Casa de Acolhida justifica-se pela necessidade de oferecer um atendimento humanizado, seguro e digno à população em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade e a qualidade das políticas públicas de assistência social.

Neste contexto, a escolha do imóvel em questão é estratégica. Sua localização, dimensões e instalações físicas foram avaliadas como as únicas capazes de atender plenamente às exigências normativas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), bem como às necessidades logísticas de acessibilidade e segurança dos acolhidos.

A presente contratação fundamenta-se no Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que define a inexigibilidade de licitação para a locação de imóveis cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Para fiscalização do presente processo, junto a CONTRATADA, serão designados os seguintes servidores:

Fiscal do contrato: Adriana Ciebre dos Santos – Matrícula nº 8258

Suplente do Fiscal do Contrato: Andressa Cardoso Saldanha – Matrícula nº 12085

REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos técnicos serão aqueles constantes no Termo de Referência.

CONCLUSÃO: Face ao exposto, esta Secretaria encaminha o presente DFD para participação junto ao processo citado anteriormente. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.

Lucas do Rio Verde – MT, data da assinatura eletrônica.

(Assinatura Eletrônica)

Janice T. A. Vaz Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria nº 015/2025





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500 - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde
 CEP: 78466-153 CNPJ: 24.772.246/0001-40 Telefone: (65) 3549-8300
 E-mail: compra@lucasdorioverde.mt.gov.br Site: https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Solicitação de Compra Nº 2454/2026

Solicitante: Cassiele Benedita das Neves **Data da Solicitação:** 04/09/2026
Organograma: 0910000001 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (Padrão)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CASA DE ACOLHIDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	68085-1	12,00	MES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	6.500,0000	78.000,00
Preço Total:						78.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
280 - 09.100.08.122.0900.2039.3.3.90.00.00	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.0000000.0000	15.600,00
315 - 09.200.08.122.0900.2122.3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.0000000.0000	15.600,00
307 - 09.200.08.245.0900.2045.3.3.90.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)	1.500.0000000.0000	15.600,00
307 - 09.200.08.245.0900.2045.3.3.90.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)	1.660.0000000.0000	15.600,00
307 - 09.200.08.245.0900.2045.3.3.90.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)	2.660.0000000.0000	15.600,00

Lucas do Rio Verde, 04 de Setembro de 2026.

Assinatura do Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2A-584C-04E0-0D72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANICE VAZ RIBEIRO (CPF 554.XXX.XXX-49) em 15/09/2026 12:11:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/9E2A-584C-04E0-0D72>